



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

Câmara Municipal de Araputanga

PROTOCOLADO

Em 30 / 03 / 2022

Assinatura

PROJETO DE LEI

Nº 1.775/2022

AUTORA: SANDRA LOPES

INSTITUI A SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora subscrita, no uso de suas atribuições legais, elabora o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Araputanga, a "Semana da Conscientização do Transtorno do Espectro Autista", a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de abril.

Art. 2º Na semana de que trata esta lei, o Poder Executivo Municipal poderá promover campanhas publicitárias de educação e conscientização, através de políticas públicas que levem à conscientização do transtorno do espectro autista junto às escolas e sociedade.

Art. 3º A Semana da Conscientização do Transtorno do Espectro Autista será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araputanga - MT, 30 de março de 2022.

Sandra Lopes

SANDRA LOPES

Vereadora

Câmara Municipal de Araputanga

APROVADO

Em 04 / 04 / 2022

Assinatura